

RESOLUÇÃO N.º 007, de 28 de agosto de 2003.

A **Diretoria Executiva da Superintendência de Portos e Hidrovias**, no uso de suas atribuições legais e considerando os autos custos com telefones no âmbito da SPH.

**RESOLVE:**

**APROVAR** a implantação do sistema de telefonia fixa apresentado pela BrasilTelecom, através do sistema de Discagem Direta por Ramal – DDR, a ser implantado a partir do dia 29 de agosto de 2003.

Engº Daniel Lena Souto, Engº Roberto Falcão Laurino,

Diretor Superintendente. Diretor Administrativo-Financeiro.

Adv.Tito Celso Viero, Engº José Carlos Martins,

Diretor de Portos. Diretor de Hidrovias.